

Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de justificativa quanto a escolha do fornecedor para aquisição de 2.525 garrações de água mineral de 20L.

O contrato de fornecimento de água mineral firmado pela SIC (Processo nº 201917604000228) foi executado visando atendimento por um período de 6 meses e resta findado, fazendo assim com que a secretaria atualmente esteja sem contrato de fornecimento deste item.

Desta forma, optamos por fazer a contratação de garrações de água, numa quantidade que atendesse a 12 (doze) meses de consumo por demanda como forma de fornecimento de água potável para os diversas unidades da SIC.

**Verificamos que o atual fornecedor de água mineral (FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) 00.961.053/0001-79, processo nº 201917604000228) vem executando o contrato de forma satisfatória desde o início de sua execução, atendendo todas as requisições de forma rápida, não tendo apresentado problemas no serviço de entrega ou no produto fornecido.**

Solicitamos então proposta comercial destes fornecedores para uma quantidade de **2.525 garrações**, tendo sido nos apresentada uma proposta no valor de **R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) por Garração de 20 L**, mesmo valor do contrato firmado pela SIC e atualmente em execução.

**Fizemos então uma pesquisa de mercado (região Centro-Oeste) em sistema de banco de preços, do qual observamos os seguintes resultados:**

COTAÇÃO EM BANCO DE PREÇOS	
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO 20 LITROS)	
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS EIRELI (00011116204)	R\$ 6,90
BELARIO & FARIA LTDA (000011116280)	R\$ 9,00
DISTRIBUIDORA DE GAZ EUROPA LTDA (000011116356)	R\$ 10,00

Portanto, verificou-se que o preço do fornecedor encontra-se dentro dos valores praticados no mercado.

**Assim, tendo em vista que o preço ofertado pela empresa FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) 00.961.053./0001-79 de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) por garração de 20L) encontra-se dentro do valor de mercado e ainda o fato de que não houve problemas na execução do contrato firmado pela SIC, optamos por contratar tal empresa, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM GOIÂNIA-GO, AOS 29 DE ABRIL DE 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SANTIAGO DE AZEREDO, Gerente**, em



22/01/2020, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LUIZ DA PAIXAO BORGES VIEIRA, Superintendente**, em 23/01/2020, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILDER PEDRO DE MORAIS, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011110292** e o código CRC **AA473C86**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 5º ANDAR - ALA  
OESTE



Referência: Processo nº 202017604000395



SEI 000011110292